



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano II, Nº 353

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2018 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de INSULINAS ESPECIAIS, destinadas à Farmácia de Medicamentos Especiais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.096,50 (cem mil noventa e seis reais e cinquenta centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Ajax Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, iniciando no dia 25 de julho de 2018 e findando no dia 24 de julho de 2019. Sobral, 25 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Maurício Cavalcante Filizola - Representante da Empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2018 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** ELFA MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de INSULINAS ESPECIAIS, destinadas à Farmácia de Medicamentos Especiais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Ajax Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, iniciando no dia 25 de julho de 2018 e findando no dia 24 de julho de 2019. Sobral, 25 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e a Sra. Vanessa Maria Mello de Vasconcelos Dias - Representante da Empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA - Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**ATO Nº 399/2018 – SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido ALCYLENE MARIA PONTE RIBEIRO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DA SAÚDE IV, Simbologia AMS-4, das Unidades de Assistências, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 19 de julho de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de julho de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 400/2018 – SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº

1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido MARIA SOCORRO DE ARAUJO DIAS, Matrícula Nº 20423, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria de Educação na Saúde, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 17 de julho de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de julho de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EDITAL Nº 19/2017 – SMS - DÉCIMO QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017.** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS 19/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 158 de 29 de setembro de 2017, RESOLVE: I. CONVOCAR, seguindo a nova ordem de classificação, as candidatas abaixo transcritas a comparecer à CGP-Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 27 de julho a 02 de agosto de 2018, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, para o procedimento de contratação. II. INFORMAR que as candidatas ora convocadas deverão apresentar cópia da documentação abaixo elencada. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) Carteira de Identidade (RG); e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista (somente para os convocados do sexo masculino); h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); j) Comprovante de Residência; k) Comprovante da titulação exigida no edital inaugural; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 24 de julho de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL 19/2017 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - COD-AB01- SEDE		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
Naira Machado da Silva	33º	12 meses
Antônia Carla Vieira Pinto	34º	12 meses

### ANEXO I - FICHA CADASTRAL

#### CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço: Nº	Bairro:	
Cidade: CEP:	Fone:	Cel.:
Pai:		
Mãe:		
Nasc: / /	Sexo:	Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão: / /
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão: / /
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

#### GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

**GABPREF**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

**Diário Oficial do Município - DOM**

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

#### FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concurso <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão Nº _____	Ato Nº _____	
Cargo: _____	Função: _____	
Secretaria onde está Lotado(a): _____		
Setor: _____		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

\* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA \_\_\_\_\_ CONTA Nº \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_\_ h as \_\_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) de dois cargos de professor;
  - b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
  - c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

#### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**ATO Nº 398/2018 – SECJEL - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido EDILBERTO FLORÊNCIO DOS SANTOS, do cargo de provimento

em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Patrimônio Histórico e Material Museológico, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, a partir do dia 12 de julho de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de julho de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017 - SECJEL - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E J LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.634.619/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando 19 de julho de 2018 e findando em 14 de janeiro de 2019. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de julho de 2018. Sobral, 25 de julho de 2018. Igor José Araújo Bezerra – SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Sebastião Martins da Frota Neto – COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

#### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3171201/2007 - SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. **OBJETO:** Termo de Apostilamento ao Contrato da Concorrência Pública Nº 3171201/2007, acordam em apostilar o Contrato de Concorrência Pública nº 3171201/2007, a título de reajuste do 57º boletim de medição do Contrato Administrativo em epígrafe, oriundo da Concorrência Pública nº 3171201/2007, bem assim do 1º boletim de medição do aditivo vinculado ao referente instrumento (PT nº 222.721-01), atestado pelo valor total de R\$ 128.596,21 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos) - Processos Administrativos Nº P015107/2018 e P017894/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2018. Sobral, 25 de julho de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Tales Diego de Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2018 – SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:**

SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, representada pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Urbanização do Parque Sinhá Sabóia, no Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 007/2018-SECOMP. VALOR: R\$ 3.167.581,87 (três milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. Sobral, 25 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DAVID MACHADO BASTOS – Francisco Lennon Barbosa Martins – Representante da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2018. Tales Diego de Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2018 – SECOMP** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, representada pelo Sr FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Urbanização da Margem Esquerda, Bairro Pedrinhas, no Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 020/2018-SECOMP. VALOR: R\$ 3.197.826,52 (três milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. Sobral, 25 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DAVID MACHADO BASTOS – Francisco Lennon Barbosa Martins – Representante da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2018. Tales Diego de Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**ORDEM DE SERVIÇO** - Contrato Nº: 0812018 - Código da Obra: 0812018PSOBRA01 - Contrato Cliente: 033/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Contratada: AJ ARAGÃO SILVA – EPP - CNPJ: 74.022.229/0001-63 - Endereço: RUA NORVINDA PIRES, 31 - ALDEOTA, FORTALEZA/CE. Autorizamos a empresa AJ ARAGÃO SILVA - EPP, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) ALAMEDAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 01), conforme projeto básico e especificações técnicas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, conforme cláusula contratual. VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 159.681,78 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos). Sobral, 18 de julho de 2018. David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ORDEM DE SERVIÇO** - Contrato Nº: 0852018 - Código da Obra: 0852018PSOBRA01 - Contrato Cliente: 034/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Contratada: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES - CNPJ: 14.858.301/0001-65 - Endereço: DISTRITO PEDRA DE FOGO, 00 - ZONA RURAL, SOBRAL/CE. Autorizamos a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) ALAMEDAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 02), conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 144.122,13 (cento e quarenta e quatro mil e cento e vinte e dois reais e treze centavos). Sobral, 18 de julho de 2018. David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ORDEM DE SERVIÇO** - Contrato Nº: 0582018 - Código da Obra: 0582018PSOBRA01 - Contrato Cliente: 028/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL Contratada: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES CNPJ: 14.858.301/0001-65 - Endereço: DISTRITO PEDRA DE FOGO, 00 - ZONA RURAL, SOBRAL/CE.

Autorizamos a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS MOVIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 01) - ESPAÇO MOVIMENTO 01 E ESPAÇO MOVIMENTO 02 - BAIRRO VILA UNIÃO, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 263.151,97 (duzentos e sessenta e três mil e cento e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos). Sobral, 13 de julho de 2018. David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ORDEM DE SERVIÇO** - Contrato Nº: 0592018 - Código da Obra: 0592018PSOBRA01 - Contrato Cliente: 028/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Contratada: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES CNPJ: 14.858.301/0001-65 - Endereço: DISTRITO PEDRA DE FOGO, 00 - ZONA RURAL, SOBRAL/CE. Autorizamos a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS MOVIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 02) - ESPAÇO MOVIMENTO 01 - BAIRRO JOSÉ EUCLIDES, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 115.358,06 (cento e quinze mil e trezentos e cinquenta e oito reais e seis centavos). Sobral, 13 de julho de 2018. David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ORDEM DE SERVIÇO** - Contrato Nº: 0802018 - Código da Obra: 0802018PSOBRA01 - Contrato Cliente: 0482018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL Contratada: AJ ARAGÃO SILVA – EPP - CNPJ: 74.022.229/0001-63 - Endereço: RUA NORVINDA PIRES, 31 - ALDEOTA, FORTALEZA/CE. Autorizamos a empresa AJ ARAGÃO SILVA - EPP, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE 13 (TREZE) ESPAÇOS JARDINS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - LOTE 01, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 96.922,80 (noventa e seis mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Sobral, 18 de julho de 2018. David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ORDEM DE SERVIÇO** - Contrato Nº: 0752018 - Código da Obra: 0752018PSOBRA01 - Contrato Cliente: 049/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Contratada: AJ ARAGÃO SILVA – EPP - CNPJ: 74.022.229/0001-63 - Endereço: RUA NORVINDA PIRES, 31 - ALDEOTA, FORTALEZA/CE. Autorizamos a empresa AJ ARAGÃO SILVA - EPP, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE 13 (TREZE) ESPAÇOS JARDINS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - LOTE 02, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 72.160,02 (setenta e dois mil e cento e sessenta reais e dois centavos). Sobral, 18 de julho de 2018. David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ORDEM DE SERVIÇO** - Contrato Nº: 0772018 - Código da Obra: 0772018PSOBRA01 - Contrato Cliente: 050/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Contratada: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES CNPJ: 14.858.301/0001-65 - Endereço: DISTRITO PEDRA DE FOGO, 00 - ZONA RURAL, SOBRAL/CE. Autorizamos a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE 13 (TREZE) ESPAÇOS JARDINS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – LOTE 03, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 225.813,07 (duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos e treze reais e sete centavos). Sobral, 18 de julho de 2018. David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ORDEM DE SERVIÇO** - Contrato Nº: 0862018 - Código da Obra: 0862018PSOBRA01 - Contrato Cliente: 054/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Contratada: AJ ARAGÃO SILVA – EPP - CNPJ: 74.022.229/0001-63 - Endereço: RUA

NORVINDA PIRES, 31 - ALDEOTA, FORTALEZA/CE. Autorizamos a empresa AJ ARAGÃO SILVA - EPP, a iniciar a obra/serviço de REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA TAMARINDO, NO BAIRRO TAMARINDO, EM SOBRAL., conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 96.655,94 (noventa e seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Sobral, 19 de julho de 2018. David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**PORTARIA Nº 068/2018 – SECOMP** - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente da Tomada de Preços nº 011/2018 – SECOMP/CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS MOVIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 02) - ESPAÇO MOVIMENTO 01 - BAIRRO JOSÉ EUCLIDES, no Município de Sobral/CE, celebrado com a empresa R. R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de julho de 2018. David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA	
Fiscal	José Stenio Araújo Mendes	Engenheiro Civil	05320	20567
Suplente	Carlos Eduardo Bratz	Engenheiro Civil	321948	20564

**PORTARIA Nº 069/2018 – SECOMP** - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente da Tomada de Preços nº 011/2018 – SECOMP/CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS MOVIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 01) - ESPAÇO MOVIMENTO 02 - BAIRRO VILA UNIÃO, no Município de Sobral/CE, celebrado com a empresa R. R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de julho de 2018. David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA	
Fiscal	José Stenio Araújo Mendes	Engenheiro Civil	05320	20567
Suplente	Carlos Eduardo Bratz	Engenheiro Civil	321948	20564

**PORTARIA Nº 077/2018 – SECOMP** - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente da Tomada de Preços nº 014/2018 – SECOMP/CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) ALAMEDAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 01), no Município de Sobral/CE, celebrado com a empresa AJ ARAGÃO SILVA - EPP, CNPJ/MF nº 74.022.229/0001-63. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em

contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de julho de 2018. David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA	
Fiscal	Yan Frota Farias Marques	Engenheiro Civil	333596	20676
Suplente	José Stenio Araújo Mendes	Engenheiro Civil	05320	20567

**PORTARIA Nº 080/2018 – SECOMP** - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente da Tomada de Preços nº 023/2018 – SECOMP/CPL, tendo por objeto a REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA TAMARINDO, NO BAIRRO TAMARINDO, EM SOBRAL, celebrado com a empresa AJ ARAGÃO SILVA - EPP, CNPJ/MF nº 74.022.229/0001-63. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de julho de 2018. David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA	
Fiscal	Yan Frota Farias Marques	Engenheiro Civil	333596	20676
Suplente	Lucas Teotonio do Nascimento	Engenheiro Civil	50412	25005

**PORTARIA Nº 081/2018 – SECOMP** - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente da Tomada de Preços nº 012/2018 – SECOMP/CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE 13 (TREZE) ESPAÇOS JARDINS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - LOTE 01, celebrado com a empresa AJ ARAGÃO SILVA - EPP, CNPJ/MF nº 74.022.229/0001-63. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de julho de 2018. David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA	
Fiscal	Yan Frota Farias Marques	Engenheiro Civil	333596	20676
Suplente	João Paulo Siqueira Prado	Engenheiro Civil	42283	21267

**PORTARIA Nº 082/2018 – SECOMP** - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente da Tomada de Preços nº 012/2018 – SECOMP/CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE 13 (TREZE) ESPAÇOS JARDINS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - LOTE 02, celebrado com a empresa AJ ARAGÃO SILVA - EPP, CNPJ/MF nº 74.022.229/0001-63. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de julho de 2018. David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA	
Fiscal	Yan Frota Farias Marques	Engenheiro Civil	333596	20676
Suplente	João Paulo Siqueira Prado	Engenheiro Civil	42283	21267

**PORTARIA Nº 083/2018 – SECOMP - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente da Tomada de Preços nº 014/2018 – SECOMP/CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) ALAMEDAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 02), celebrado com a empresa R. R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de julho de 2018. David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	Yan Frota Farias Marques	Engenheiro Civil	333596	20676
Suplente	João Paulo Siqueira Prado	Engenheiro Civil	42283	21267

**PORTARIA Nº 084/2018 – SECOMP - A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente da Tomada de Preços nº 014/2018 – SECOMP/CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE 13 (TREZE) ESPAÇOS JARDINS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - LOTE 03, celebrado com a empresa R. R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de julho de 2018. David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	Jucas Teotônio do Nascimento	Engenheiro Civil	50412	25005
Suplente	José Stenio Araújo Mendes	Engenheiro Civil	05320	20567

### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL Nº 02/2018 – SEDHAS - RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2071 DE 03 DE JULHO DE 2018.** O município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital nº 02/2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 346, de 16 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para conhecimento dos interessados o resultado preliminar das inscrições efetuadas no referido processo seletivo, conforme ANEXO I, contendo o nome do candidato, nível/cargo, a situação e o motivo do indeferimento. Sobral – CE, 25 de julho de 2018. Julio Cesar da Costa Alexandre – SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Nicholas Brasil Martins – PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

NOME DO CANDIDATO	NÍVEL/CARGO	SITUAÇÃO
Adriana Mara Carneiro da Silva	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Adriana Gomes de Oliveira Matos	Assistente Social	Deferido
Adriana Maria Aragão de Azevedo	Assistente Social	Deferido
Adriana Rodrigues Parente	Assistente Social	Deferido
Aine Dias do Livramento	Assistente Social	Deferido
Alana de Paiva Abreu Castro	Assistente Social	Deferido
Alane Guimarães Vasconcelos	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Acioneide Chaves Paiva	Assistente Social	Deferido
Aline Jane de Sousa Feijão	Assistente Social	Deferido
Aline Maria Barbosa Oliveira	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Aline Samara Rodrigues Gomes	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Aline Yara Nogueira Freire	Assistente Social	Deferido
Aliny Timbó de Oliveira	Assistente Social	Deferido
Amaralina Karlota Neco de Oliveira	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Ana Claudia Vasconcelos Marcelino	Assistente Social	Deferido
Ana Juaneza da Penha Rocha	Assistente Social	Deferido
Ana Leticia Rufino da Silva Moura	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Ana Thayse Santos Araujo	Assistente Social	Deferido
Andréa Madeira Albuquerque da Costa	Assistente Social	Deferido
Andreia dos Santos Lima	Assistente Social	Deferido
Angeliana Lauriano Ferreira	Assistente Social	Deferido
Antonia Cleide Lucio de Araujo	Assistente Social	Deferido
Antonia Micaele Lima Costa	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Antônia Natalia Sousa Silva	Assistente Social	Deferido
Antônia Wilma da Silva	Assistente Social	Deferido
Antonio Francisco Ximenes do Carmo	Assistente Social	Deferido
Aurilide Maria Carvalho da Silva	Assistente Social	Deferido
Aurilene Barros Prata	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Barbara Carla da Silva Freire	Assistente Social	Deferido
Beatriz Farias Duarte	Assistente Social	Deferido
Benedita Lidianes Gomes Mesquita	Assistente Social	Deferido
Carolina Tavares Silva	Assistente Social	Deferido
Cesarina Taciana Santos Aragao	Assistente Social	Deferido
Cibelle Saboya Pereira	Assistente Social	Deferido
Clara de Andrade Aguiar	Assistente Social	Deferido
Claudia Maria Rocha Soares	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Cleane Albuquerque de Aguiar	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Cleane da Costa Santos	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Cleidiane Barros Candido	Assistente Social	Deferido
Cleverson Felipe da Silva Ferreira	Assistente Social	Deferido
Cristina Santos Freitas	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Daiane de Azevedo Costa	Assistente Social	Deferido
Danúbia da Silva Gomes	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Demilia Juliana Costa Seixas	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Edijane Araújo da Silva	Assistente Social	Deferido
Elaine Cristina Brito Cardoso	Assistente Social	Deferido
Elaine de Fátima Barbalho Melo Portela	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Eliane Eufrasio da Silva	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Eliane Vasconcelos de Almada	Assistente Social	Deferido
Elvira Camila Saraiva de Almeida	Assistente Social	Deferido
Elza Rodrigues de Sales	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Euzelanga de Souza Silva	Assistente Social	Deferido
Evania de Sousa Almeida	Assistente Social	Deferido
Eveltonia Maria Duarte Romao	Assistente Social	Deferido
Fabiana Guedes Dantas de Araújo	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Felipe Freitas Silva	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Flavia Tatiana Ferreira Caetano	Assistente Social	Deferido
Franceline de Albuquerque Vieira	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Francinaia Aguiar do Nascimento	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Francisca Aryana Monte de Assis	Assistente Social	Deferido
Francisca Eurivânia de Vasconcelos	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Francisca Eurivânia de Vasconcelos	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Francisca Gislane Paiva Gomes	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Francisca Misslene Alves Farrapo	Assistente Social	Deferido
Francisca Nayara dos Santos	Assistente Social	Deferido
Francisca Shirley Sousa Cisne	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1, alínea "e"
Francisca Talícia Vasconcelos Pereira	Assistente Social	Deferido
Francisco Fabio Damasceno	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Francisco Salviano da Costa Lima	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Gleiciane Eugenio Lopes	Assistente Social	Deferido
Gleyciane Santiago Ripardo	Assistente Social	Deferido
Greiciane Sampaio Werner	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Herles Henrique Freire	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Iara Paiva Rodrigues	Assistente Social	Deferido
Idenilse Maria Moreira	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Ivana Clara Patricia Felix	Assistente Social	Deferido
Ivonete Oliveira Freire	Assistente Social	Deferido
Izabel Cristina Alves Rodrigues	Assistente Social	Deferido
Maria Helena da Silva	Assistente Social	Deferido
Maria Hozana Tomaz	Assistente Social	Deferido
Maria Katia Oliveira	Assistente Social	Deferido
Maria Liliane de Araujo	Assistente Social	Deferido
Maria Rebeca da Costa Feijao	Assistente Social	Deferido
Maria Renata Pereira	Assistente Social	Deferido
Maria Tamara Farias Mendes	Assistente Social	Deferido
Maria Valdeni Gonçalves da Costa	Assistente Social	Deferido
Maria Valdinéia da Vasconcelos Moura	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Maria Viviane do Nascimento Araújo	Assistente Social	Deferido
Marianny de Castro Moreira	Assistente Social	Deferido
Marciclia Marinho Sousa Carvalho	Assistente Social	Deferido
Mariete Torres Carneiro	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1

Marilyn Gomes de Paulo Linhares	Assistente Social	Deferido
Monika Barros Zurek	Assistente Social	Deferido
Morgana Regina Ponte Monte	Assistente Social	Deferido
Natassia Camila Sousa Albuquerque	Assistente Social	Deferido
Nathalye Nayana de Oliveira Lima	Assistente Social	Deferido
Núbia do Vale Cavalcante	Assistente Social	Deferido
Patrícia Fernandes Jacinto Araujo	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Paula Raissa Nunes e Silva Albuquerque Barros	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Rafaela Storch Xavier	Assistente Social	Deferido
Raimunda Ferreira Lopes	Assistente Social	Deferido
Raimunda Samara da Silva Bezerra	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Rebeca da Silva Costa	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Regiane Sousa Lopes	Assistente Social	Deferido
Reginaldo Vieira Rocha	Assistente Social	Deferido
Renata Maria da Costa Santos	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Renata Soares Gomes	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Rita de Cássia Pereira Bezerra	Assistente Social	Deferido
Roziane da Silva Almeida	Assistente Social	Deferido
Silvana Maria de França Araujo	Assistente Social	Deferido
Silvia Helena Ximenes	Assistente Social	Deferido
Stephanie Maria Sousa Viana	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Sulamita Aguiar Portela	Assistente Social	Deferido
Tatiana Pinto Prado	Assistente Social	Deferido
Thais Bruna Carneiro Pereira	Assistente Social	Deferido
Ticiane da Silva Torres	Assistente Social	Deferido
Valneide Ferreira Portela Duarte	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Vanderlan Marques Dias	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Viviane Meline de Oliveira	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Viviane Nayara Cordeiro Lopes	Assistente Social	Deferido
Waleria de Oliveira Aragão	Assistente Social	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Adriana Brandão de Paulo	Psicólogo(a)	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Alane Cunha de Albuquerque	Psicólogo(a)	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Aline Mesquita da Costa	Psicólogo(a)	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Alison Eric Vasconcelos Matos	Psicólogo(a)	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Amanda Lima de Oliveira	Psicólogo(a)	Deferido
Ana Belcina Gomes da Silva	Psicólogo(a)	Deferido
Ana Hellen de Souza	Psicólogo(a)	Deferido
Ana Mérica Melo Alves	Psicólogo(a)	Deferido
Anna Karla Rodrigues Dino	Psicólogo(a)	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Bruna Albuquerque Vieira Lima	Psicólogo(a)	Deferido
Bruna Késsia Vasconcelos Santos	Psicólogo(a)	Deferido
Carlos César Porto Carneiro Filho	Psicólogo(a)	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Célio Chaves Eduardo Filho	Psicólogo(a)	Deferido
Danielle Feitosa Almeida	Psicólogo(a)	Deferido
Deborah Fontenele de Oliveira	Psicólogo(a)	Deferido
Denislene Maria Noronha Lopes	Psicólogo(a)	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Diana Lice Oliveira Vieira	Psicólogo(a)	Deferido
Eliêda da Costa Barbosa de Souza	Psicólogo(a)	Deferido
Francisca Alana Araújo Aragão	Psicólogo(a)	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Francisco Herlon Ponte de Vasconcelos	Psicólogo(a)	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Francisco Valberdan Pinheiro Montenegro	Psicólogo(a)	Deferido
Hayssa Stephanier Prado do Nascimento	Psicólogo(a)	Deferido
Hismenia Vidal Xavier	Psicólogo(a)	Deferido
Iolanda Freire Costa Belchior	Psicólogo(a)	Deferido
Jayne Vasconcelos Silva	Psicólogo(a)	Deferido
Joseneice Vasconcelos Martins	Psicólogo(a)	Deferido
Karla da Silva Machado	Psicólogo(a)	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Leila Ponte Vasconcelos	Psicólogo(a)	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Lucia Nayara Frota Menezes	Psicólogo(a)	Deferido
Maria Edileuda Liberato Portella	Psicólogo(a)	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Maria Izabelly Morais da Silva	Psicólogo(a)	Deferido
Maria Jose Fernandes	Psicólogo(a)	Deferido
Mariana Silva Paula Amaral	Psicólogo(a)	Deferido
Myrna Sabaio Vasconcelos Aguiar	Psicólogo(a)	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Naiana Nogueira de Araújo Menezes	Psicólogo(a)	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Norma Irene de Melo e Silva	Psicólogo(a)	Deferido
Patricia Parente Patrocínio	Psicólogo(a)	Deferido
Raphael Luz Barros	Psicólogo(a)	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Rayelle Cristine Ribeiro Macêdo	Psicólogo(a)	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Rejarley Vieira de Lima	Psicólogo(a)	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Renata Cassemiro Feijão	Psicólogo(a)	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Sandra Alves Cavalcante	Psicólogo(a)	Deferido
Sara Roberta Silva Pinto	Psicólogo(a)	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Talita da Silva Magalhães	Psicólogo(a)	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Vanessa Fontenele Magalhães	Psicólogo(a)	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Vanessa Melo Aragão	Psicólogo(a)	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Wanderlanne Vasconcelos Jeremias	Psicólogo(a)	Deferido
Yslania Maria Frota Vasconcelos	Psicólogo(a)	Deferido
Jonas Pimentel Gomes Luz	Supervisor Técnico II - Arquiteto(a)	Deferido
José Berlan Silva Cabral Filho	Supervisor Técnico II - Arquiteto(a)	Deferido
José Euclides Araújo Coelho Júnior	Supervisor Técnico II - Arquiteto(a)	Deferido
Laísia Liberato Melo Dias	Supervisor Técnico II - Arquiteto(a)	Deferido
Lia Carvalho Machado Moura	Supervisor Técnico II - Arquiteto(a)	Deferido
Liliana Uchoa Landim	Supervisor Técnico II - Arquiteto(a)	Deferido
Nadine Siqueira Prado Laureano	Supervisor Técnico II - Arquiteto(a)	Deferido
Rita Katiana Moreno da Costa	Supervisor Técnico II - Arquiteto(a)	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Yana Sales da Silva	Supervisor Técnico II - Arquiteto(a)	Deferido
Edson Masculino Carneiro	Técnico(a) de Mapeamento	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Ingrid Magalhães Fernandes	Técnico(a) de Mapeamento	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Luciano Filho de Sousa Paula	Técnico(a) de Mapeamento	Deferido
Nayrison de Jesus Prado da Silva	Técnico(a) de Mapeamento	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Priscila Amanda do Nascimento	Técnico(a) de Mapeamento	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1
Vanessa da Silva Linhares	Técnico(a) de Mapeamento	Indeferido MOTIVO: Não apresentou a documentação prevista do item 3.2.1

## CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 1992/2018, comunica o resultado da Concorrência Pública Nº 017/2018-SME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da Conclusão da Obra de Construção de uma Escola de 12 salas, Padrão FNDE, no Distrito de Aprazível, no Município de Sobral/CE tendo como vencedora a empresa: CONSTRUTORA E&J LTDA, com o valor global de R\$ 2.070.525,77 (dois milhões, setenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), adjudicado e homologado em 24 de julho de 2018. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 24 de julho de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** PROCESSO Nº P034361/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 054/2018. O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 001/2017, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 020/2017 da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Sobral/CE. OBJETO: Instalação e/ou substituição de gradis e portões nos equipamentos urbanos e prédios públicos pertencentes à estrutura organizacional do Município de Sobral (Tabela SEINFRA 024 ou 024.1 com desoneração). CONTRATADA: SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 10.990.674/0001-34, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 931.940,68 (novecentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 2502.17.512.0036.2.229.44905100. Sobral-Ceará, 25 de julho de 2018. HOMOLOGAÇÃO: Marcos Martins Santos – PRESIDENTE DO SAAE/SOBRAL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2018 - SAAE/SOBRAL.** PROCESSO Nº: P034361/2018 - ADESÃO (CARONA) Nº 054/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Sobral/CE, Sr. Marcos Martins Santos. CONTRATADA: SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 10.990.674/0001-34, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: Instalação e/ou substituição de gradis e portões nos equipamentos urbanos e prédios públicos pertencentes à estrutura organizacional do Município de Sobral (Tabela SEINFRA 024 ou 024.1 com desoneração), referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 001/2017, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 020/2017 da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Sobral/CE. VALOR: R\$ 931.940,68 (novecentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 25 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Marcos Martins Santos - PRESIDENTE DO SAAE/SOBRAL e Sávio Schuch Bandeira de Melo - Representante da Empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Roque Hudson Ursulino Pontes – PROCURADOR JURÍDICO DO SAAE.

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 – CMDCA/SEDHAS – RESULTADO FINAL E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 239/1999, em seus artigos 3º, inciso IV e artigo 10, parágrafo 3º, e conforme conclusão do processo de Chamamento Público do Edital nº 01/2018 CMDCA/SEDHAS, e CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CMDCA, RESOLVE: Art. 1º - Publicar o resultado final do processo de chamamento público nº 01/2018 CMDCA/SEDHAS sagrando-se vencedora, de modo definitivo, em 1º LUGAR, INSCRIÇÃO: Nº 002 - PROJETO: O PROJETO VIVER MAIS SAFS - OSC – SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA SOBRALENSE (SAFS) - PONTUAÇÃO FINAL – 15 PONTOS. Art. 2º Informar que o recurso impetrado contra o resultado preliminar do certame foi julgado indeferido pelas razões expostas na análise do referido recurso, consoante publicação ocorrida no Diário Oficial do Município em 24 de julho de 2018. Art.3º Homologar o resultado final do referido chamamento público, regulado pelo Edital nº 01/2018 CMDCA/SEDHAS para que produza os seus efeitos jurídicos e legais. Sobral – CE, 25 de julho de 2018. Julio Cesar da Costa Alexandre – SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Savanya Shell de Oliveira Sousa – PRESIDENTA DO CMDCA.